



**COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INFRAESTRUTURA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

**APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO/VICE-
PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2023.**

ALCENIO MACHADO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Ficam aprovadas, em sessão plenária ordinária, as contas do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Passa Sete, Senhores Maurício Afonso Ruoso e Gerson Lopes, referente ao exercício de 2023, em conformidade com o Processo nº 000708-0200/23-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, prevalecendo, pelo quórum de maioria qualificada, a decisão extraída no Parecer Prévio nº 23.529.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo e a relação nominal dos vereadores, com o quórum de votação.

Art.2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

Autoria: Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura



Vinicius Puntel da Rosa
Presidente

Rogério José Rech
Vice-Presidente

Flávio Júnior Ilha
Membro





ANEXO

RELAÇÃO NOMINAL

Votação de Julgamento de contas – Gestão 2023, administrador Maurício Afonso Ruoso e Gerson Luis Lopes.

- Processo nº 000708-0200/23-8, TCE/RS
- Votação nominal conforme art.166, III do Regimento Interno;
- Quórum qualificado de 2/3 dos membros da Casa Legislativa (art. 31, §2º, CF/88) para deixar de prevalecer o parecer prévio emitido pelo órgão competente.

VEREADORES		Julgamento do Pare- cer TCE/RS nº 23.529		ASSINATURA
		Voto Prevalece	Voto Não Prevalece	
1	Alcênio Machado da Silva			
2	Alexandre Luis Gonçalves			
3	Vinícius Puntel da Rosa			
4	Flávio Junior Ilha			
5	Gean Mateus Quoos			
6	Loreno Luis Lopes			
7	Otávio Loch			
8	Rogério José Rech			
9	Valdemar Rodrigues de Mo- raes			



JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura desta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2023, e dá outras providências”. Importa ressaltar que o Parecer nº 23.529 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, exarou Parecer Favorável com ressalvas às referidas Contas.



Vinicius Puntel da Rosa
Presidente



Rogério José Rech
Vice-Presidente

Flávio Júnior Ilha
Membro